



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 004-2019

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 134 do Regimento Interno desta Casa; que se digne a Mesa Diretora, *ad referendum* do plenário, a enviar ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **indicando-lhe que determine providências no sentido de promover a instalação de placas de identificação em ruas, avenidas e praças do Município.**

DA JUSTIFICATIVA

É preciso compreender que a cidade de São Sebastião do Oeste cresceu muito nos últimos anos, sendo que foram autorizados novos loteamentos e abertura de inúmeras ruas e avenidas. O trânsito de pessoas que não residem aqui aumentou consideravelmente. Neste contexto, nossas ruas, em sua maioria, estão sem placa de identificação.

Uma medida de extrema importância, para fins de propiciar a orientação dos usuários das vias, é a identificação dos próprios públicos mediante instalação de placas indicativas de ruas e avenidas, facilitando a identificação e circulação de pessoas e veículos, além de contribuir com o trabalho das concessionárias públicas de água, energia e correios, os quais têm tido muita dificuldade na entrega de correspondências e identificação dos endereços.

São Sebastião do Oeste, 10 de Abril de 2019.

Rômulo Roncally Beirigo
Vereador